



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 3.634

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio 08

Secretaria

Câmaras Cíveis 09

Câmaras Criminais 13

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição 15

Corregedoria da Justiça 15

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência 16

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Processo Cível 17

Processo Crime 21

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio 24

Protesto de Títulos

COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio 45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 59

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS 61

Capital 61

Interior 64

DIVERSOS 81

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL 81

JUSTIÇA DO TRABALHO 83

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 93

EDITAIS JUDICIAIS

I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 08 de abril de 1992.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 197

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9121, datado de 20 de março do ano em curso, resolve

NOMEAR

EMERSON PELISER e MIGUEL LOPES RIBEIRO, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça, PJ-1, nível 06, Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 08 de abril de 1992.

Luís Renato Pedroso
LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 198

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8944, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

NOMEAR

DORIAM APARECIDA ROSA, em virtude de habilitação em concurso,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8943, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

NOMEAR

VALDIR EVANGELISTA DE FREITAS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Comissário de Vigilância de Menores. PJ-

ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	71.000,00
Meia página	Cr\$	35.500,00
1/4 de página	Cr\$	17.750,00
1/8 de página	Cr\$	8.875,00
1/16 de página	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	20.200,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	140,00
Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba.	Cr\$	200,00
Diário da Justiça	Cr\$	270,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG. PROV. n 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro-dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULISSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO FORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO FORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

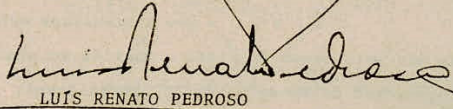
1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

para exercer o cargo de Agente de Limpeza, PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 08 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

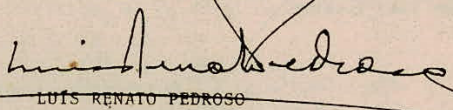
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 199

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90-Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 8590, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

NOMEAR

WERNER THEOBALDO DIERINGS, EVELACIO BAUMGARTNER e SILMAR JOSÉ BENKE para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, do Distrito de Alto Santa Fé, Comarca de Toledo.

Curitiba, 06 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

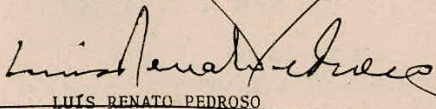
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90-Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 8590, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

EXONERAR

SILVIO ATHANASIO WEBER, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Alto Santa Fé, Comarca de Toledo.

Curitiba, 06 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

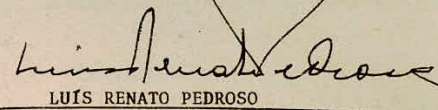
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 201

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46341, datado de 29 de novembro de 1991,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a WILSON DE OLIVEIRA, no cargo de Escrivão do Crime PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra a, da Constituição Federal, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano quinquenal, de conformidade com o artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, com fulcro no artigo 171 e seus parágrafos da Lei nº 6174/70, e trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, conforme o artigo 10 da Lei nº 7784/83 que regulamentou o artigo 12 da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 09 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

PORTARIA Nº 728

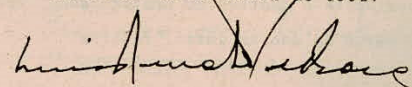
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9841, datado de 25 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

ANTONIO CARLOS MACHADO, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEU MARTINS RICCI, a partir de 30 de março do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba 06 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRÉSIDENTE

PORTARIA Nº 729

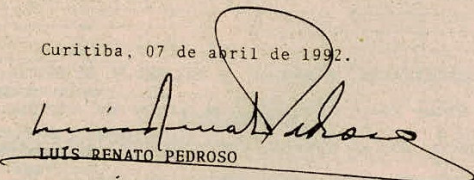
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 10a. Vara Criminal da mesma Comarca, no período de 06 a 10 de abril do ano em curso, nos casos urgentes, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 730

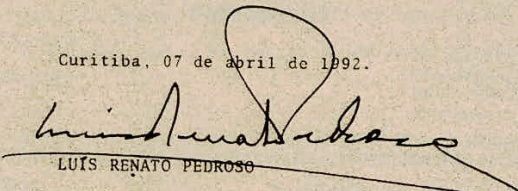
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11061, datado de 1.º de abril do ano em curso, resolve

LOTAR

ANDRÉA LOPES DOS SANTOS MARCASSA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, a partir de 1.º de abril do corrente ano, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 731

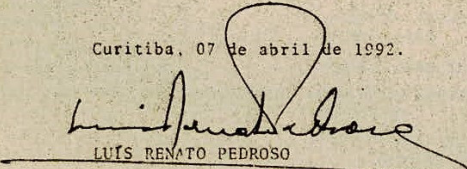
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9698, datado de 24 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2.º período de 1988, a partir de 1.º de abril do corrente ano.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 732

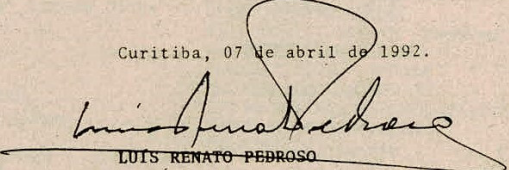
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7125, datado de 06 de março do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 598, de 26 de março de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas ao Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, são alusivas ao 1.º período de 1989, e não como figurou.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 733

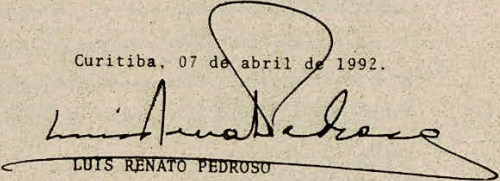
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora DILMARI HELENA KESSLER, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Porecatu, a partir de 30 de março do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

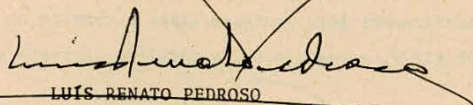
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições,

tender a 1a. Vara Cível da mesma Comarca, no período de 06 a 11 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz designado.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 735

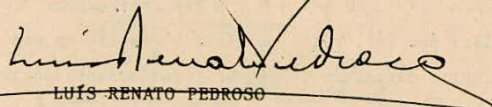
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito Substituto da 19a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 9a. Vara Cível da mesma Comarca, no período de 06 a 11 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 736

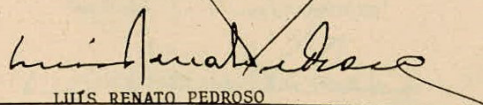
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para atender a 1a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, no período de 06 a 11 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do titular e do Juiz Substituto.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 737

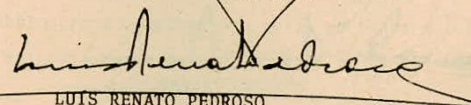
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Mandaguáçu, no período de 06 a 11 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 738

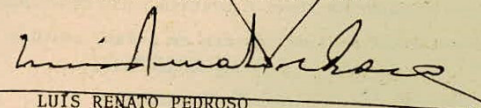
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Guarapuava, para presidir o concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Marquinho, da mesma Comarca, no dia 07 de abril do ano em curso.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 739

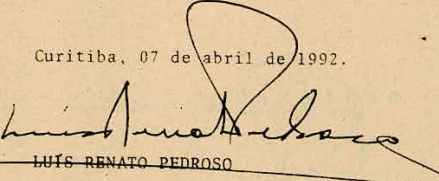
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar na Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 75/87, de Ação Penal, em que é réu Ademir da Silva.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 740

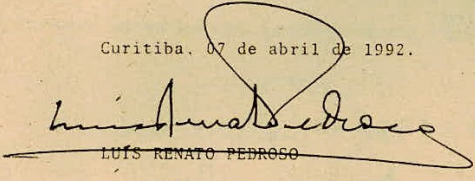
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11534, datado de 03 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, licença para tratamento de saúde no dia 10 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 741

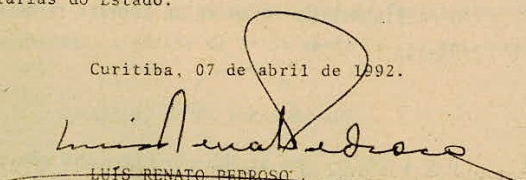
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11181, datado de 02 de abril do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora DENISE KRUGER PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 742

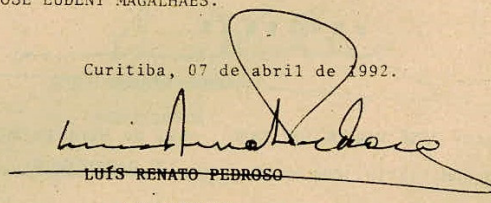
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11309, datado de 02 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Arapongas, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 487/91, de Ação de Extinção de Condomínio, que Minervino Gomes de Oliveira Filho promove contra Lourdes Aparecida de Oliveira, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 743

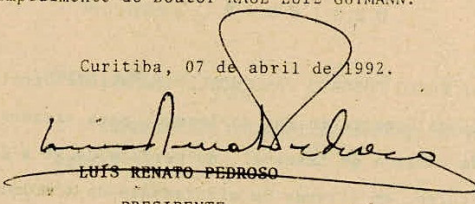
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10911, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nºs 615/89, de Agravo de Instrumento, em que é agravante Escritório Mendes Organização Contábil e agravados Curt Letzner e outros, e 614/89, de Busca e Apreensão, requerida por Curt Letzner e outros contra Escritório Mendes Organização Contábil, em virtude do impedimento do Doutor RAUL LUIZ GUTMANN.

Curitiba, 07 de abril de 1992.


 LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 744

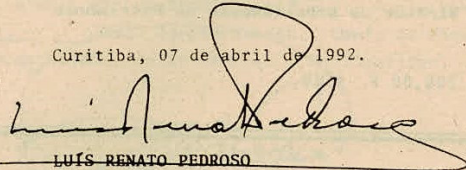
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11316, datado de 02 de abril do corrente ano, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 905, de 23 de maio de 1991, referente a designação do Doutor GILBERTO REZENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Ação Declaratória sob nº 511/91, em trâmite na 20ª Vara Cível, requerida por Rene Pissetti contra Fênix Empreendimentos S/C LTDA.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 745

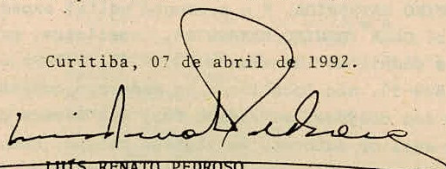
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11519, datado de 02 de abril do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO CÉSAR BELLIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 5ª Vara da Família da mesma Comarca, nas terças e quintas-feiras, em virtude da convocação do Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 746

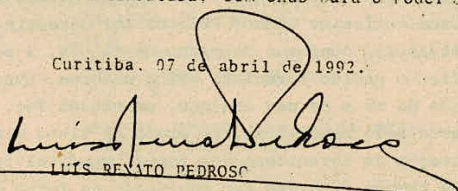
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10784, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª. Vara do Tribunal de Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de abril do corrente ano, a fim de participar do "Seminário de Altos Estudos Jurídicos e Constitucionais", em Guaratuba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 747

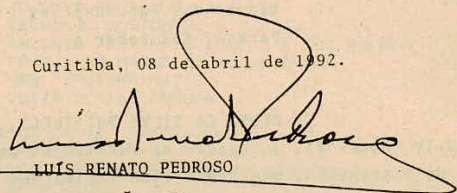
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10554, datado de 30 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ADOLFO KRUGER PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 01 de abril do ano em curso.

Curitiba, 08 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 748

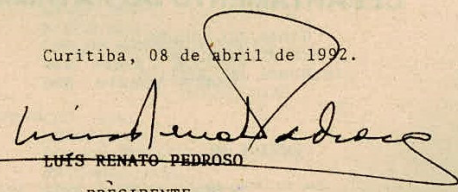
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 27 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEU MARTINS RICCI, membro deste Tribunal, para integrar a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias.

Curitiba, 08 de abril de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 749

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

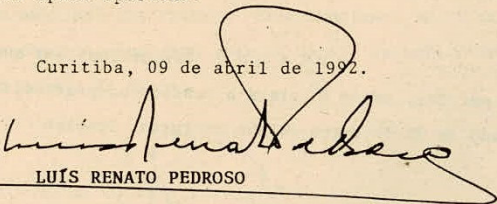
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7086, datado de 06 de março do corrente ano, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 09 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, con

cedidas ao Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 581, de 26 de março de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 09 de abril de 1992.

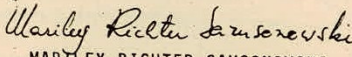

LUÍS RENATO PEDROSA

PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bel. MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 4.704/92, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

NEUSA DA SILVA PATITUCCI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça, convidada a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 4º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância expediu-se o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por 10 (dez) vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dois dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e dois.


MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI
Presidente


DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CURVITE No. 022292

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e sete de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (27/04/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais elétricos, para revisão no prédio do Fórum da Comarca de Campo Largo.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 10 de abril de 1.992.


HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 14.200,00 P. 4007

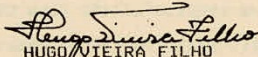
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CURVITE No. 022292

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no

próximo dia vinte e oito de abril de hum mil novecentos e noventa e dois (28/04/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de máquinas de escrever manuais com mecanismo de correção, para atender necessidades da Secção de Tombamento do Departamento do Patrimônio.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 10 de abril de 1.992.


HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F:CR\$ 14.200,00 P. 4008

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

" EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ - PRAZO VINTE (20) DIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ CONVOCADO ANTONIO RAMINA, RELATOR DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 18.244-7, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1a. VARA CÍVEL, EM QUE FIGURAM COMO AUTORES MOURAD ABI FARAH E SUA MULHER E RÉ OLGA YOSHIKO HAYASHIDA,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, por este egrégio Tribunal de Justiça, tramita o processo nº 18.244-7, de Ação Rescisória em que são autores MOURAD ABI FARAH E SUA MULHER e RÉ OLGA YOSHIKO HAYASHIDA. É o presente edital expedido para CITAÇÃO da ré OLGA YOSHIKO HAYASHIDA, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 791.569-Pr e do CPF/MF nº 186.183.838-53, não localizada no endereço constante do processo e, de seu cônjuge, se casada for, nos termos da petição inicial, na qual os autores, em síntese alegam; Que, através da ação rescisória visam desconstituição do Venerando Acórdão nº 7.763, da 2a. Câmara Cível, proferido em 06 de março de 1991, o qual, confirmando a sentença proferida pelo Juízo monocrático, que julgou procedente o pedido formulado em ação de imissão de posse (autos nº 216/89 - de São José dos Pinhais), proposta pela ora ré, condenou os ora autores a restituir o lote nº 02, quadra 3, Conjunto Residencial Júpiter, no Município de São José dos Pinhais, e respectiva edificação. Com fulcro no art. 485, inciso VIII do CPC, pedem seja rescindido o V. Acórdão nº 7.763, porque "data vênica máxima", são nulos de pleno direito, por serem manifestadamente contra o direito expresso (Código de Processo Cível, art. 485, inciso VIII), porque inválida é a venda do imóvel feita por um consorte sem anuência de seu cônjuge, "ex vi" do art. 235, inciso I, do Código Civil Brasileiro; "e, por "ostentarem nulidade absoluta decorrente de literal violação de disposições de lei; restabelecendo-se o "STATUS QUO ANTE LITEM" ou, "quando assim entender a egrégia Câmara Cível, sejam parcialmente rescindidos os já citados julgados para restituir à requerente mulher a sua metade do imóvel objeto da Matrícula nº 10.157, da 1a. Circunscrição Imobiliária, da Comarca de São José dos Pinhais, considerada a inexistência da outorga uxória", requerem ainda, a condenação da ré no pagamento da verba honorária a ser arbitrada, nas custas e demais despesas processuais e, a dispensa do depósito a que alude o artigo 488, inciso II, do CPC, bem como a citação da ré, para contestar a presente ação. Deram à causa o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros). Pelo Excelentíssimo Senhor Relator foi determinada a citação, via editalícia, conforme despacho de fl. 58, a seguir transcrito: " Defiro o pedido formulado pelos autores. Expeça-se edital de citação da ré e de seu cônjuge, se casada for, para responderem a esta ação rescisória, no prazo de vinte dias, sob pena de aceitação da veracidade dos fatos. O edital terá o prazo de 20 dias também e deverá ser publicado na forma da lei .

qual a questão (constitucional ou infra-constitucional) que se pretende ver examinada na instância rara (Súmula nº 284 - STF)".

Quanto à extração do traslado de peças requerida ao final do apelo extremo, no qual se pede que "depois de conferido e consertado o traslado, abra-se vista dos autos à recorrente, pelo prazo legal para arrazoar" (fls. 141), o indeferimento é a medida que se impõe, porquanto no caso não é cabível qualquer traslado de peças (nem há para onde trasladá-las) e, quanto à apresentação de razões, consoante dispõe o artigo 26 (e seus incisos) da Lei nº 8.038/90, já por ocasião da interposição do recurso deve haver "a demonstração do cabimento do recurso interposto" e a apresentação das "razões do pedido de reforma da decisão recorrida".

7. Por todo o exposto, indefiro os pedidos de retificação da autuação, de desentranhamento das contra-razões do recorrido e de traslado de peças, denegando seguimento ao recurso extraordinário intentado.

Publique-se.

Curitiba, 09 de abril de 1992.

Luiz Renato Pedrosa
 LUIS RENATO PEDROSA,
 Presidente.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

ESTATÍSTICA - MÊS MARÇO/92

DELITOS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª
Dos crimes contra a Vida (arts. 121 a 128 C.P.)	2	1	2	2	1	1	1	2	2	4	3
Das Lesões Corporais (art. 129 C.P.)	6	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Dos crimes contra a Honra (arts. 138 a 143 C.P.)	2	1	1	1		1	1	1	1	1	1
Dos crimes contra a Liberdade Individual (arts. 146 a 150 C.P.)	3	2	2	2	3	3	4	3	3	4	3
Do Furto (arts. 155, 156 e 180 C.P.)	10	5	3	5	4	6	4	5	4	9	3
Do Roubo (art. 157 C.P.)	1	1	1	1	1	1		4	1	3	2
Da Extorsão (arts. 158 a 160 C.P.)						1	1				
Da Usurpação (arts. 161 e 162 C.P.)				1							
Do Dano (arts. 163 a 167 C.P.)	1	1	1								
Da Apropriação Indébita (arts. 168 a 170 C.P.)	1	2	1	1	2	2	1	1	1	1	1
Do Estelionato e outras fraudes (arts. 171 a 179 C.P.)	5	3	4	5	5	4	4	5	5	4	5
Dos crimes contra os Costumes (arts. 213 a 234 C.P.)		1	1		1	1	1	1	2		1
Dos crimes contra a Família (arts. 235 a 249 C.P.)	1		1		1						
Dos crimes contra a Fé Pública (arts. 289 a 311 C.P.)	3	2	3	2	3	3	3	2	2	2	3
Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359 C.P.)	3	3	4	3	3	3	4	5	3	3	2
Contravenção (Lei das Contravenções Penais)	6	4	5	16	9	6	6	15	4	7	11
Crimes de violação ao Meio Ambiente (Código Florestal, Lei 5197, de 03-01-67 e Dec-Lei nº 221, de 28-02-87)	1	1	1	1	1			1	1	1	
Queixa Crime	1	2	1	1	2	1	1				1
Diversos	2	1	2	2	2	2	2	2	3	2	1
Redistribuição	1	1					1		1		1
total:476	49	34	39	49	44	41	40	53	39	44	44

Organizado por: *Neto Kluge*
 Visto: *João B. Conb*
 DIRETOR GERAL

Curitiba, 06 de abril de 1992.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
 ESTATÍSTICA

VARAS CRIMINAIS DE ACIDENTES DE TRANSITO

CLASSES	1a.	2a.	3a.	Total: 42
ACIDENTE DE TRANSITO	14	14	14	42
REDISTRIBUIÇÃO	-	-	-	-

VARAS CRIMINAIS DO TRIBUNAL DO JÚRI

CLASSES	1a.	2a.	Total:05
	03	02	05

CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AS VARAS CRIMINAIS	160
CERTIDÕES FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO AS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS	302
CERTIDÕES EM ATESTADOS DE IDONEIDADE FORNECIDAS POR ESTA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	054
COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE	212
INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO INTERIOR	029

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 11/92

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 1992.

Designação nº 129/92 de Ponta Grossa.-. Proponente: Dr. Luiz Sebastião Favero, Juiz de Direito Diretor do Forum.-. Assunto: Designação do Sr. EGON ALCEU MULLER, Escrivão do Crime da Comarca de Santa Helena, para responder pelo Cartório da 2a. Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, CONVERTEU O FEITO EM DILIGENCIA.

Designação nº 131/92 de Guaraniáçu.-. Proponente: Dr. Noedi Bittencourt Martins, Juiz de Direito.-. Assunto: Designação do Sr. CARLOS CORREA DE OLIVEIRA, Empregado Juramentado do Tabelionato de Notas da Comarca de Guaraniáçu, para responder pelo Ofício de Protesto de Títulos da mesma Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 01/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 135/92 de Mangueirinha.-. Proponente: Dr. Francisco Carlos Jorge, Juiz de Direito.-. Assunto: Designação do Sr. Euclivani José Sampaio Ribas, Empregado Juramentado para responder pelo Cartório Distrital de Covo, Comarca de Mangueirinha.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 10/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

Designação nº 142/92 de Antonina.-. Proponente: Dr. Mauro Bley Pereira Junior, Juiz de Direito da Vara Criminal de Antonina.-. Assunto: Designação da Sra. ELIMARI RAMOS RODRIGUES, Auxiliar de Cartório para responder pela Escrivânia Criminal daquela Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 02/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

Solicitação nº 83/92 de Curitiba.-. Solicitante: Jorge Naclí Neto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.-. Assunto: Solicita licença para que possa assumir a função de Diretor Geral Brasileiro da Itaipu Binacional.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 64/92 de Capitão Leonidas Marques.-. Solicitante: Noé João de Lima, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida.-. Assunto:

Prorrogação de Disposição da Sra. ELAINE SCHMIDT NETO, Escrivã Distrital de Nova Prata do Iguacu, Comarca de Salto do Lontra.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 1622/91 de Curitiba.-. Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.-. Assunto: Disposição do Sr. JUAREZ RAMOS DA SILVA, Escrivão Distrital de Vila Paraíso, Comarca de Chopinzinho.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 114/92 de Jandaia do Sul.-. Solicitante: José Rodrigues Borba, Prefeito Municipal de Jandaia do Sul.-. Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. JOSÉ MAGON, Escrivão Distrital de Jussiará, daquela Comarca.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

Solicitação nº 66/92 de União da Vitória.-. Solicitante: Antonio Costa Prefeito Municipal de General Carneiro.-. Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. ARIOMAR EMILIO HUERGO, Escrivão Distrital de General Carneiro, da Comarca de União da Vitória.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

Solicitação nº 84/92 de Curitiba.-. Solicitante: Deputado Heinz Georg Herwig, 2º Vice Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.-. Assunto: Prorrogação de Disposição do Sr. DOMINGOS MENDES LUSTOSA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos.-. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 05/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 19-92-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão da 2ª Vara Criminal da Comarca de entrância Final de PONTA GROSSA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações, sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois.-. (09.04.92).

Eu, Francisco Rangel de Almeida, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL.-. Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, João Batista Cobbe, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o Subscrevi.

EDISON LUIZ TREVISAN Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº 06/92

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 23-92-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão da 10ª Vara Criminal da Comarca de entrância Final de CURITIBA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações, sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois.-. (09.04.92).

Eu, Francisco Rangel de Almeida, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL.-. Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, João Batista Cobbe, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o Subscrevi.

EDISON LUIZ TREVISAN Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.117/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 04364/92, resolve:

CONCEDER

a JOSE ANTONIO ARRUDA MACEDO, matricula n. 288, Motorista nível 7, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 12 de maio do corrente ano. Curitiba, 08 de abril de 1992.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL N. 05/92

O DOUTOR ANTONIO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO AO CARGO DE CONTADOR DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.

FAZ SABER aos interessados que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados na prova de Contabilidade Pública e Execução Orçamentária do concurso supracitado:

Table with 2 columns: N. INSCRICAO and CANDIDATO. Lists candidates like EVALDO RAPP, EMILSON GRASSANI, REGINA MARIA GONSALVES SAMPAIO, etc.

FAZ SABER também que, foi designado o dia 23 de abril do corrente ano, às 09:00 (nove) horas, nas dependências da Sala Des. Alceste Ribas de Macedo, situada no 3º andar do Palácio da Justiça - Centro Cívico (Tribunal de Alçada), para a realização da prova de Matemática e Conhecimentos Específicos da Administração Pública.

DADO e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Bel. Marcos Antonio Frason) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extrai.

ANTONIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

RELAÇÃO N. 496

SEGUNDA CAMARA CIVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CIVEL N. 44142-1 DE PONTA GROSSA - 4a. VARA CIVEL - Apelante: Edith Degraf. Adv.: Marta M. Tonin. Apelante: Financiadora General Motors s/a - Crédito, Financiamento e Investimento. Adv.: Renato Andrade e Marcos Guastella. Apelante: Banco Mercantil de São Paulo s/a. Adv.: Renato Vargas Guasque. Apelante: Neri Costa Amaral e sua mulher. Adv.: Heitor Pinheiro Lima Filho. Apelado: Os mesmos e outro. Adv.: Joaquim Alves de Quadros e Vitor Leal. DESPACHO: J. Deve o subscritor exhibir mandato, eis que não foi encontrado nos autos. Curitiba, 27 de março de 1.992. (a) ANTONIO GOMES DA SILVA.

RELAÇÃO N. 497

SETIMA CAMARA CIVEL
VISTA A PARTE

AO DOUTOR MOACYR CORREA FILHO - 05 (CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CIVEL Nº 46.047-9, DE SANTO ANTONIO DA PLATINA: Apelante: Sebastião Rodrigues de Pádua. Apelado: Pedro Claro de Oliveira Neto.

RELAÇÃO N. 498

OITAVA CAMARA CIVEL
VISTA AS PARTES

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CIVEL N. 48716-7 DE CURITIBA- 9A. VARA. Apelante: Ademir Pilla. Apelado: Gabriel Taufik Name. Adv.: Waterloo Marchesini Junior.

RELAÇÃO N. 499

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 08:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	PROCESSO
AIRTON MARTINS MOLINA	005
ALDENY DE FREITAS ROCHA	012
AMANDIO SBRUSSI	009
AMORY RIBEIRO PIRES	005
ANA ELIETE BECKER MACARINI	005
ANTONIO CARLOS CANTONI	011
ANTONIO CHARLES S. FLORES	010
ARNONCIO LAZZARI	012
CELIA INES DA SILVA	007
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA	004
FERNANDO FUKUMI ITO	011
FERNANDO S. GONCALVES	006
GILBERTO ROSSETTO	001
GLONNER LUIZ PAULETTO	002
IRIS ANTONIO MAZZUCHETTI	004
IVAN GUERIOS CURI	007
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	006
JOAO CASILLO	010
JOAQUIM B PIGARRO	009
JOSE ALZAMORA NETO	006
JOSE E BUCCHARLES FILHO	006
JOSE PLINIO SILVA	005
JOSE SECUNDINO DE OLIVEIRA FILHO	010
MARCOS ANTONIO PIOLA	001
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	010
MOACIR PRISON	001
NELSON MATIAS GRIEBEKERLER	008
NELSON PEREIRA DIAS	004
NESTOR HARTMANN	009
ODAIR VICENTE MORESCHI	001
ODETH STURION	011
PAULO MACARINI	005
PAULO MOSER	003
RUBENS ROBERTI	003
SERGIO ANTONIO MEDA	001
SERGIO L. B. PETROCHINSKI	003
SILVERIO GONCALVES PEREIRA	008
TOSHIHARU HIROKI	004
VERA LUCIA SCHREINER	006
YUKIE TAN KANASHIRO	011

AGRAVO DE INSTRUMENTO

01.PROCESSO : 0039093-0
COMARCA : PALOTINA
ACAO ORIG. : 0000644/87 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AC ORIG. : AGRAVO DE INSTRUMENTO 423/88
VARA : VARA CIVEL

(Fol. 02)

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 495
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL N. 38190-0/01, DE CAMPO MOURÃO, 1a VARA CIVEL - Recorrente: Edmir de Oliveira Coutinho. Adv.: Sebastião da C. Guimarães. Recorrido: Joel Fernandes do Prado. Adv.: Eraldo Teodoro de Oliveira. DESPACHO: Homologo o pedido de desistência de fls. 91, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em 01 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 41835-9/01, DE CURITIBA, 21a VARA CIVEL. Recorrente: Evange Antoine Koutoulas e outro. Adv.: Mauro Nobrega Pereira e José Hipólito Xavier da Silva. Recorrido: Espolio de Waldemaro Schmidt. Adv.: Miguel Luiz Conte e Sebastião M. Martins Neto. DESPACHO: Homologo o pedido de desistência de fls. 202, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em 01 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 42003-1/01, DE BANDEIRANTES, VARA CIVEL. Recorrente: Suelo Matsubara e sua mulher e outros. Adv.: Celso Manoel Fachada e Eduardo L. Della Rocca. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Paulo Roberto Barbieri e Joel Carlos da Silva Coelho. DESPACHO: Verifico que, após negado seguimento ao Recurso Especial n. 42003-1/01, o senhor Suelo Matsubara e sua mulher Massumi Matsubara interpuseram agravo regimental. Diante da norma cogente do artigo 28 da Lei n. 8038, de 28 de maio de 1990, é de se ver que o recurso interposto desatende à letra expressa da lei, que prevê para a hipótese em exame o recurso de agravo de instrumento. Data venia, ocorre, com a interposição do agravo regimental, erro grosseiro, que se caracteriza pela interposição de um recurso, quando a lei prevê expressamente um outro. Indefero, portanto, a presente petição. Em 01 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL 43840-8/02, DE CURITIBA, 21a VARA CIVEL - Recorrente: Evange Antoine Koutoulas e outro. Adv.: Mauro Nobrega Pereira e José Hipólito Xavier da Silva. Recorrido: Espolio de Waldemaro Schmidt. Adv.: Miguel Luiz Conte e Sebastião M. Martins Neto. DESPACHO: Face o teor da petição de fls. 278/281, que noticia o acordo celebrado entre as partes, declaro a extinção do procedimento recursal. Em 01 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL 45434-8/02, DE LONDRINA, 8a VARA CIVEL - Recorrente: Ana Carlota de Almeida. Adv.: Auracyr Azevedo de M. Cordeiro e João Tavares de Lima. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Rosângela Khater e Luiz Fernando Harger da Silva. DESPACHO: Concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o ilustre patrono do recorrente possa extrair as cópias dos documentos que entender necessários. Quanto ao pedido de dispensa de pagamento dos autos de Execução n. 654/88, mantenho os termos do despacho de fls. 135 (DJE n. 3618, 23/3/92). Em 02 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38471-0/02, DE CURITIBA, 6a VARA CIVEL - Agravante: Elizabete Said Dias. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho. Agravado: Lauro Ferreira Melo. Adv.: Nilza

Sallette Ferreira Silva. DESPACHO: Intime-se o advogado da agravante, Doutor Antonio Alves do Prado Filho, para que, no prazo de 10 (dez) dias, junto procuração que lhe confira poderes para desistir do recurso interposto. Em 01 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38775-3/02, DE CURITIBA, 21a VARA CIVEL - Agravante: Tannous Georges Saad Tahan e outro. Adv.: Jose Hipólito Xavier da Silva e Mauro Nobrega Pereira. Agravado: Espolio de Waldemaro Schmidt. Adv.: Miguel Luiz Conte. DESPACHO: Homologo o pedido de desistência de fls 164, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Em 01 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 39652-9/03, DE CURITIBA, 15a VARA CIVEL. Agravante: Ariovaldo Lopes. Adv.: Juahil Martins de Oliveira. Agravado: Nara Maria de Quadros Calegario. Adv.: Carlos Alberto Dissenha e Ludovico Albino Savaris. DESPACHO: I - A cópia de fl. 43 reproduz o ofício recebido por esta Presidência, em 27/03/92, e arquivado na Secretaria deste Tribunal. II - Assim, tendo em vista os termos do referido ofício, pelos quais a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, dá conhecimento de haver tornado sem efeito a suspensão do advogado do agravante, determino o prosseguimento do presente recurso. Em 01 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVANTE : BMC - BANCO MERCANTIL DE CREDITO S/A
ADV : MARCOS ANTONIO PIOLA
AGRAVADO : ODAIR VICENTE MORESCHI
ADV : COPACEL S/A - COMERCIAL PARANAENSE DE CEREAIS
ADV : SERGIO ANTONIO MEDA
ADV : GILBERTO ROSSETTO
ADV : MOACIR PRISON

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE PRAÇA.-

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MANOEL SEBASTIÃO

DA SILVEIRA FILHO.---.---.---. MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL desta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente

edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 08 / 05 / 92, às 10:00 horas, o Oficial Porteiro dos Auditórios no Atrio do Edifício do Fórum, levará a hasta pública de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da respectiva avaliação, o(s) bem(s)

abaixo descrito(s), penhorado(s) ao executado LAPIDUS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, nos autos nº 195/91 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL.-

em que é exequente DIVISA S/A-DISTR.DE VEÍCULOS IGUAÇU S/C-IMP. EXP. estando (os) bem(s) em poder do representante legal da firma executada

não constando dos autos que sobre os mesmos pese algum ônus. Outrossim, se o(s) bem(s) não alcançar(em) lance superior à importância da avaliação

fica desde já designado o dia 25 / 05 / 91, às 10:00 horas e o mesmo local para sua venda a quem mais der: "Lote urbano nº 08, quadra nº 80, com

a área de 450,00 m2, situado no local denominado no Portal da Foz, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:

pela frente numa extensão de 15,00 metros, com a rua nº 36; de um lado numa extensão de 30,00ms com o lote nº 07; de outro lado numa

extensão de 30,00ms com o lote nº 09 e aos fundos numa extensão de 15,00 ms, com o lote nº 13, todos confrontantes são da mesma

quadra e planta, imóvel este devidamente no 1º CRI local desta Comarca sob nº 110804, avaliado em Cr\$2.925.000,00 (dois milhões e novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros).---.---.---

OBS: Não havendo expediente forense nas datas acima referidas o arremate será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do

Paraná, aos doze(12) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.---.---.---

Eu, Rosmarie Camargo Nunes, Escrivão, o datilografei, conferi e subscrevi.

Rosmarie Camargo Nunes
 MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO
 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO.-

T. 111611 -P- 1026

COMARCA DE GUARAPUAVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente e

dital virem ou dele conhecimento tiverem, de que nos autos nº 38/90 de Concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de GOIUXIM desta Comarca de Guarapuava-Pr, INTIMA os candidatos abaixo relacionados, de que foi designado o dia 28 de abril de 1992, às 08:00 horas para a prova escrita, e às 14:00 horas para a prova de datilografia, nas dependências deste Fórum Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, na Sala do Tribunal do Júri, sito a rua Capitã Virmond, 1913, nesta cidade e comarca. Ficando os abaixo relacionados devidamente INTIMADOS para comparecerem na data, hora e local designados, munidos de caneta e carteira de identidade.

- 01)-CASEMIRO KESSLER JUNIOR
- 02)-MANOEL CEZAR LISBOA
- 03)-ERALDO SCHREINER
- 04)-SILVIO JOSÉ SILVESTRE
- 05)-ELIAS SCHREINER
- 06)-CAROLINE MARIA DE MEDEIROS IATAURO
- 07)-MARIA DA GRAÇA BURKO RUCHA
- 08)-EDJALME GUILGEN JUNIOR
- 09)-ALVY BATISTA VITORASSI
- 10)-FABIANA VITORASSI
- 11)-JOSSYMARA CORDILHO VITORASSI
- 12)-BEATRIZ SCHREINER IANESKO
- 13)-JOSÉ MIGUEL DA SILVA KUHN
- 14)-TANIA APAHECIDA LISBOA
- 15)-WANDERLEY JOÃO CLEVE
- 16)-JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI

- 17)-FLORESTINA ANDRADE STUCCO
- 18)-LUCÉLIA LUZIA KULLER
- 19)-PEDRO ERVING PARECAN
- 20)-ÁLVARO DE QUADROS NETO
- 21)-LUCIONEL DE JESUS PEREIRA
- 22)-JOÃO BATISTA GOUVEIA
- 23)-LENEISE MARIA REGIANE COSTA SILVESTRE
- 24)-ADALMIR AUGUSTIN
- 25)-ADALMIR AUGUSTIN
- 26)-REGINA CELIA SCHEFFER
- 27)-EDSON ELCY DIAS
- 28)-LESTIR BORTOLON FILHO
- 29)-ANTONIO LÍDIO
- 30)-ALAIR VALTRIN
- 31)-ELFÍDIO PEREIRA BATISTA
- 32)-MARILENA ANTIBELLI
- 33)-HERICLEIA CRISTINA XAVIER SANTOS
- 34)-HERCLITO XAVIER DA SILVA

E, para que chegue ao conhecimento de todos os candidatos acima mencionados, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de 1992.

Marcos Flávio de Oliveira Schiefler

= MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER =
 Juiz de Direito Designado na Licença do Diretor do Fórum

F:CRS 29.000,00 P: 4037 F:P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE GOIOERÉ

EDITAL DE CITAÇÃO

CITANDOS: Interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e dos confrontantes não encontrados. AÇÃO: Usucapião nº.010/90. OBJETIVO: Para contestarem em 15 dias a contar da declaração de justificação de posse, que ocorrerá na audiência do dia 07 de Maio de 1992, às 13:30 horas. AUTORES: JOÃO MASSONI e ZILDA BORGES MASSONI. IMÓVEL: Lote nº.01 da quadra nº.36, da Planta Geral do Jardim Curitiba, nesta Cidade, com a área de 490,00 metros quadrados. ADVERTÊNCIA: Não contestando, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelas partes' autora. PRAZO DO EDITAL: 20 dias. Os requerentes são beneficiários da Justiça Gratuita. Aos Nove (09) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Mil Novecentos e noventa e um (1991) EU Valcânti Gramasco Cavalcante (VALÉRIA GRAMASCO CAVALCANTE), Escrivã designada, que o subscrevo. Wag/

Valcânti Gramasco Cavalcante
 LUIZ TARDU OYAMA
 Juiz de Direito

G.P. 4050.

COMARCA DE ICARAÍMA

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO JOSÉ NASCIMENTO. COM O PRAZO DE 20 DIAS.

O DR. HELIO CESAR ENGENHARDT, MM. JUIZ DE DIREITO DESIGNADO DESTA COMARCA DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei etc...

FAZ SABER/ a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo o feito nº 022/92 de Ação de Divórcio Litigioso, em que é requerente Ospácia do Nascimento, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Chácara Anel de Ouro, sito a estrada Paglista, Km 02, em Icaraima-Pr., através do advogado e subscritor da presente, ao final assinado, inscrito na OAB Seção do Paraná sob nº 16.428, que possui escritório profissional nesta Cidade, sito à Av. Iloário Soares dos Santos, 568, e requerido José Nascimento, brasileiro, casado, provavelmente lavrador, atualmente reside em local incerto e não sabido. Que a autora é casada Civilmente com o requerido, sob o regime de Comunhão de Bens anterior à Lei 5.515/77, conforme certidão de casamento de nº 83, fls.83, do livro B-1, do Cartório de Registro Civil de Icaraima-Pr., que desta união gerou apenas um filho, qual seja, Luiz Carlos Nascimento, maior. Que a requerente, possui em comum com o requerido um imóvel rural, denominado lote nº 115/A, gleba Chácara Icaraima, núcleo Porto Camargo, neste Município, com a área de 2,42 hectares, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), matriculada sob nº 082 do CRI. competente; Que o bem acima referido deverá ser partilhado de forma que caberá a requerente a parte